

Quais documentos devo apresentar para realizar o cadastro?

RG; CPF; CARTEIRA DE TRABALHO (MESMO SEM REGISTRO); TÍTULO DE ELEITOR; CERTIDÃO DE CASAMENTO/NASCIMENTO; COMPROVANTE DE ENDEREÇO; HOLERITE (CASO NÃO TENHA HOLERITE, TRAZER O VALOR QUE A PESSOA GANHOU NO ÚLTIMO MÊS). ESSES DOCUMENTOS, SÃO DE TODOS OS MORADORES DA CASA.

Quais são minhas obrigações, enquanto beneficiária (o) do programa?

- **Buscar o leite nos dias de acordo com o cronograma informados no primeiro dia útil de entrega do mês.**
- **Assinar a lista uma vez ao mês.**
- **Informar mudanças e não faltar.**

A falta resulta na suspensão do benefício.

Como é feita a distribuição?

No município de Pérola, contamos com dois pontos de distribuição, sendo o Colégio Estadual Nestor Victor e o CRAS.

Sendo entregue no total 7 litros por criança, divididos por dias de entrega.

As demais informações são passadas no momento do cadastro.